



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Vila Pavão, não possui autorização de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória até a presente data.

Vila Pavão, ES, 28 de Maio de 2024.

JOÃO TRANCOSO
Presidente